



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Niterói Previdência
NITERÓI PREV

TERMO N° 13/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 15/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A NITERÓI PREV E A EMPRESA PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI PREV**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.543.098/0001-42, com sede na Rua da Conceição, nº 195, Centro- Niterói, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. Moacir Linhares Soutinho da Cruz, portador da carteira de identidade nº 04.672.321-9 IFP/RJ, inscrito no CPF: 155.015.827-91 e a empresa **PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, situada na Avenida Fernandes Lima nº 08, sala 602, Centenário Office, Letra A, Bairro Farol, Município de Maceió, Estado de Alagoas e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.538.909/0001-38, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Victor Hugo Soares da Costa, cédula de identidade nº 1674828 SSP/AL, inscrito no CPF: 032.412.854-13, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 15/2022**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900026437/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2022, relativo à prestação de serviços de disponibilização de 02 (dois) acessos simultâneos a banco de dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado e valores de referência em licitações públicas, entre outras fontes, denominado pela Contratada como Fonte de Preços, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta Niterói Prev e atendimento ao Decreto Municipal N°. 12.517/2017, com fundamento no art. 57, inciso II, e no parágrafo primeiro da cláusula segunda do contrato.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Niterói Previdência
NITERÓI PREV

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.40.99

Fonte de Recurso: 1.802.50

Programa de Trabalho: 1082.09.122.0145.4191

Nota de Empenho: 175

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), em parcela única e diretamente na conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A **CONTRATADA** renúncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, cujos efeitos vigorariam até 01/08/2024.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) totalizando o contrato o valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Niterói Previdência
NITERÓI PREV

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 12 de setembro de 2023.



MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ

NITERÓI PREV

Documento assinado digitalmente

gov.br

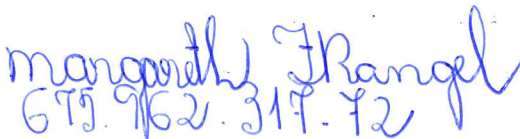
VICTOR HUGO SOARES DA COSTA

Data: 19/09/2023 10:51:29-0300

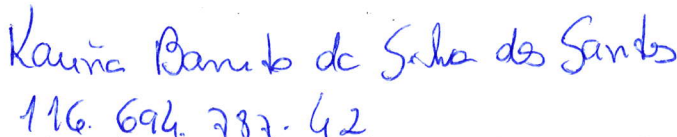
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VICTOR HUGO SOARES DA COSTA
PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

TESTEMUNHA:


679.962.319-72

TESTEMUNHA:


116.694.287-42



perfazendo o total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente; As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Natureza das despesas: **3390.36.00**, Fonte de recurso: **1.704.00**, Programa de trabalho: **17.452.0147.6251**, Nota de Empenho: **0473/23**. O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pelas Leis Federais de nº 8.666/93 e nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Walmar de Sá Picanço Mat. 85987 e Daiane Vieira Stein Mat. 114480; Processo Administrativo de nº 9900024815/2023.

NITERÓI PREV EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 13/2023; **PARTES:** NITERÓI PREV como Contratante e a empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA como contratada; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo nº 15/2022, relativo à prestação de serviços de disponibilização de 02 (dois) acessos simultâneos a banco de dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado e valores de referência em licitações públicas; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2023; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.40.99 – Fonte de Recurso 1.802.50 - Nota de Empenho nº 175/2023; **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 9900026437/2023, que se regerá pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2023.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS AVISO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE); **DATA DA REALIZAÇÃO:** 06/10/2023; **HORÁRIO:** 10:00 h; **DO OBJETO:** O Pregão tem por objeto a **contratação de agente de integração de estágio**, pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de **recrutamento, seleção e acompanhamento de estudantes para atuarem como estagiários no âmbito da Niterói, Transporte e Trânsito S/A**, com atuação na Sede da NITTRANS e nos demais centro de operacionalização da empresa, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto; **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O aviso do edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.nittrans.niteroi.rj.gov.br a partir do dia 25/09/2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

PORT. Nº.: 1728/2023 – Dispensar a contar de 01/09/2023, **RACHEL DE SOUZA RODRIGUES** da FUNÇÃO ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 7.

EXTRATO

INSTRUMENTO: APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 19/2021. **PARTES:** EMUSA e LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, referente ao período de 03/2021 à 03/2022. **VALOR:** R\$679.848,69 (seiscentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT: 5351.15.392.0136.5542, ND: 4.4.90.51.00, Fonte: 704, empenho nº 359/2023. **FUNDAMENTO:** 65, §8º c/c artigo 40 XI, todos da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 20/09/2023. **Proc. Nº 510002635/2022.**